



Comprovante de Publicação

Nº: **3861**

Identificação: **2993/2010**

Data/Hora Veiculação: **30/11/2010 17:26**

Data Publicação : **01/12/2010**

Ato: **ATA Nº 003/2010 - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Assunto: **PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ata da reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor realizada em 23/07/10.**

Completo

ATA Nº. 003/2010 DE 23/07/2010 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, acontece reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, estando presentes os seguintes conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolin Junior (Presidente), Salete Kulig, Sérgio Luis Prestes, Josiane Novak, Helio Luiz Bzuneck, Dionísio Francisco Grabowski, Jaime João Petruy, Paulo Henrique Areias Horácio, Lúcio Correa de Queiroz, Alcides José Padilha, Jeulliano Pedroso de Lima, Moacir Marcos Tuleski Pereira, José Paulo Loureiro. Leonardo inicia a reunião apresentando a Sra. Fabiana Moreno Casado, funcionária da Secretaria Municipal de Planejamento, esclarecendo que como ela vai fazer parte dos estudos do Plano Diretor é interessante conhecer como acontecem as reuniões, e Danieli Gomes dos Santos convidada pela Secretaria Municipal de Educação e representante da Conselheira Arlete do Rocio Ribeiro Lopes. Leonardo pergunta se alguém tem alguma colocação para fazer a respeito da última ata e nada havendo segue a reunião. Após a assinatura da lista de presença e distribuição da pauta, inicia a apresentação dos processos das empresas, que apresentaram os Estudos de Impacto de Vizinhança na 3ª audiência pública. Sobre o primeiro processo, PG nº 4704/2010 ? Selection Locadora de Veículos Ltda, Sérgio explica o EIV da empresa. Loureiro sugere que a empresa estabeleça área na empresa para recebimento de resíduos dos clientes compatível com a demanda. Paulo coloca que a medida é interessante, pois além do consumidor retornar para deixar o material, já faz outras compras. Hélio coloca que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já possui projeto pronto de contêineres de depósito de resíduos, explica que a empresa pode implantar ponto de entrega voluntária ? PEV para materiais recicláveis e para resíduos tóxicos como lâmpadas fluorescentes, pilhas e óleo de cozinha, e os materiais recicláveis recolhidos devem ser encaminhados para reciclagem, de preferência doados para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ? Reciclar Araucária ou outra associação que venha a ser criada. Lembrou ainda que o transporte dos materiais recicláveis para doação deve ser de responsabilidade do gerador, e que geradores de resíduos orgânicos com volumes acima de 600 litros semanais devem ter coleta e destinação final custeada pelo gerador (em acordo com determinação do Ministério público do Paraná à Prefeitura Municipal de Curitiba e municípios consorciados). Como condição para a ampliação da empresa os Conselheiros consensuaram as seguintes medidas mitigadoras: implantar sistema de aproveitamento da água pluvial para uso na limpeza do pátio e irrigação da área verde, implantar arborização na área do pátio de estacionamento na proporção de 01 (uma) árvore para cada 04 (quatro) vagas, implantar piso permeável na área de estacionamento. Loureiro sugere a participação da AECIAR no processo. Questionado pelo Conselheiro Alcides sobre o vale creche, Leonardo explica que segundo orientação do Ministério Público o vale creche é atípico, pois segundo entendimento o acesso à creche é universal. Loureiro sugere ainda como medida mitigadora à empresa o plantio de árvores nativas nas áreas de APP (área de preservação permanente) assim como a retirada das árvores exóticas dessas áreas, além da melhoria de área de vivência dos funcionários. Todos concordaram. Jaime destaca a questão da sinalização e logística apresentada pela empresa sugerindo que esta apresente um plano de logística para melhor compreensão da proposta. Todos concordaram. Leonardo coloca como indicação de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança condicionada à implementação das medidas mitigadoras aprovadas pelos Conselheiros. Pergunta se todos os conselheiros acordam, todos concordam. Leonardo apresenta o PG nº 1958/2010 ? Brafer Construções Metálicas Ltda, onde o EIV não trata do impacto da atividade de carga e descarga e do número de vagas de estacionamento para funcionários e usuários. Destacou ainda que a empresa utiliza área do terminal de ATA Nº. 003/2010 DE 23/07/2010 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 transporte para manobras de automóveis. Sugere que a empresa apresente solução definitiva para estas questões. Todos concordaram. Leonardo explica para Moacir todo o estudo de impacto de vizinhança da Brafer, Loureiro fala de todo processo da fábrica desde o início e diz que vai verificar junto ao Ministério Público a existência de um acordo para ocupação de áreas de APP (área de preservação permanente). Hélio explica que parte da empresa fica no Município de Curitiba, e coloca que houve compensação. Leonardo sugere que se oficie à empresa para que a mesma apresente de forma mais objetiva e clara o EIV, destacando a área e somente a área objeto de aprovação deste processo, além de medidas mitigadoras para os problemas apresentados de estacionamento e área de manobras a partir de um plano de logística, caracterizando horário de entrada e saída de funcionários e de automóveis. Josiane apresenta o PG nº 18.098/2010 ? Correção de Projeto para fins residenciais. Sérgio explica que colocou o processo na pauta, tendo em vista que a SMUR encaminhou ao Conselho apontando que não contempla em nossa legislação a regularização de obras, tratando-se de imóvel em área de preservação, localizado no Jardim Monalisa. Leonardo diz que não entende o porquê do processo estar em análise no Conselho Municipal do Plano Diretor, pois existe legislação objetiva sobre ocupação de APP, não sendo caso omissis e não cabendo ao Conselho analisar transgressões da lei, estabelecendo o seguinte despacho: Este caso não é de competência de análise do Conselho Municipal do Plano Diretor. Leonardo faz a entrega de documentação ao Loureiro que na 2ª

audiência pública do EIV, solicitou à empresa Novozymes uma análise quantitativa e qualitativa do lodo industrial (biomassa) produzido pela empresa (segue anexo a documentação autorização de comercialização - Ministério da Agricultura; Autorização CFIC nº 005/2007 ? Ministério da Agricultura e Autorização Ambiental ? IAP encaminhada por Ualisson Dias de Oliveira ? Técnico de Segurança no Trabalho). Hélio apresenta o material que trouxe sobre a coleta de material da zona rural, solicitada pelo conselheiro Mário Surmas e encaminhado ofício nº 005/2010 do Conselho Municipal do Plano Diretor para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, como o Conselheiro Mário não estava presente, ficou para a próxima reunião a apresentação. Nas questões gerais Loureiro questiona se houve mudança na lei de uso do solo com relação aos recuos frontais para edificação e Josiane explica que na região citada é possível recuo zero. Leonardo encerra a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais constando, eu conselheira Salete Kulig, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.11.30 14:58:39 -0200